
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

Retifica o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 363/20 - Tribunal Pleno, que modificou parcialmente o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 582/17 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que culminaram com a desaprovação das Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro de 2015, para ao final julgar por aprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam julgadas como aprovadas as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro 2015, retificando o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 363/20 - Tribunal Pleno, que modificou parcialmente o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 582/17 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de dezembro de 2020.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:709109E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>